

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola Horário do grupo de recrutamento 100

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, a Diretora do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um docente do Grupo de Recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar, para um horário de 10 horas, na aplicação informática de concursos da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt), pelo prazo aí indicado.

- 1) **Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- 2) **Duração do contrato:** Temporário.
- 3) **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião (JI de Carvalhais- Gestaçô e JI de Rua – Teixeira).
- 4) **Caracterização de funções:** Substituição das horas resultantes da redução da componente letiva, ao abrigo do art.º 79.º do ECD, de duas educadoras de infância.
- 5) **Nº de horas letivas semanais:** 10 horas.
- 6) **Requisitos de admissão:** Os previstos no nº 1, do artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 41/2012, de 21 de fevereiro.
- 7) **Critérios de seleção:**
 - A- Graduação profissional, com ponderação de 100%.
 - B - Critérios de desempate:
 - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
 - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - d) Candidatos com maior idade;
 - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Santa Marinha do Zêzere, 10 de outubro de 2022

A Diretora